

INDICAÇÃO nº 059/2022

**Senhores Vereadores,
Senhor Prefeito Municipal,**

No exercício de suas funções e na forma regimental, o Vereador que abaixo subscreve

INDICA

Ao Senhor Prefeito Municipal que estude a viabilidade técnica e orçamentária para alterar o padrão de execução das obras de reparo ou conservação realizadas nas vias públicas e estradas rurais do Município de Dois Vizinhos, especificamente para que passem a ser empregadas pedra brita graduada ou bica corrida, bem como para que sejam desde logo colocados meios-fios de pedra ou de concreto às suas margens laterais e instalados mecanismos efetivos para o escoamento das águas pluviais, possibilitando, por conseguinte, que essas referidas espécies pedras, que geralmente são utilizadas como fundação das estradas pavimentadas, sejam compactadas pelos veículos que transitam nas estradas durante o regular uso da via e, assim, antecipem a criação da necessária base para uma futura pavimentação, bem como que, ao serem cercadas pelos meios-fios e atendidas por sistema de escoamento das águas, elas não se percam pelas laterais da via em virtude de chuvas ou pelo espalhamento naturalmente decorrente do tráfego.

Ao ensejo, desde já sugerimos que sejam realizados testes de aptidão da técnica exposta acima nas estradas da comunidade Mazurana, com posterior extensão para todo o Município caso a solução apresentada possua resultados positivos e assim também recomendem o interesse público e os critérios de conveniência e oportunidade desta Administração Pública.

JUSTIFICATIVA

Serve a presente indicação para sugerirmos ao Poder Executivo Municipal que as obras de reparo e conservação das vias rurais, havendo viabilidade técnica e disponibilidade orçamentária para tanto, sejam realizadas de modo mais racional e planejado, notadamente visando uma redução de custos para as desejáveis pavimentações futuras e evitando manutenções frequentes, mediante a utilização de pedra brita ou bica corrida e instalação de sistemas efetivos de escoamento das águas pluviais e meio-fio às suas margens, de forma que essas pedras sejam compactadas pelos veículos que transitam nas estradas durante o regular uso da via e, assim antecipem a construção de uma base sólida para uma ulterior pavimentação, bem como que, ao serem ladeadas pelos meios-fios e atendidas por sistemas de escoamento hídrico, não se percam em virtude dos efeitos das chuvas ou pelo espalhamento naturalmente decorrente do tráfego.

Plenário da Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos/PR,
em 25 de março de 2022.

Francisco Peretto
Vereador proponente